

HOSPITAL GERAL DE SALVADOR

Estudo Técnico Preliminar 133/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64585.008180/2025-93

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de **emplacamento e regularização da frota de veículos** pertencente à Hospital Geral de Salvador, garantindo a identificação adequada e o cumprimento das normas de trânsito vigentes.

A aquisição de placas veiculares se faz necessária devido a:

- Inclusão de **novos veículos** na frota institucional, que demandam emplacamento para regularização junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN);
- **Substituição de placas danificadas, ilegíveis ou extraviadas**, impossibilitando a correta identificação dos veículos;
- **Transferência de propriedade ou de domicílio veicular**, que exige a confecção de novas placas conforme a legislação;
- **Adequação ao padrão Mercosul**, conforme disposto na Resolução nº 780/2019 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);
- Garantia de **regularidade documental**, evitando sanções legais, impedimentos operacionais ou riscos à segurança jurídica e patrimonial da instituição.

A ausência ou inadequação das placas impede a circulação legal dos veículos, compromete a prestação de serviços institucionais e pode gerar penalidades administrativas. Dessa forma, a contratação se revela indispensável para assegurar a conformidade legal, a segurança e a plena operacionalidade da frota.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Garagem	Messias Cardim dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para garantir a adequada execução do objeto, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, legais e operacionais:

1. Credenciamento junto ao DETRAN

A empresa contratada deverá estar devidamente credenciada junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) do estado de registro dos veículos, habilitada para confecção, estampagem, lacração e instalação de placas no padrão Mercosul, conforme exigência da Resolução CONTRAN nº 780/2019.

2. Conformidade Legal e Técnica

As placas fornecidas deverão seguir rigorosamente os padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), incluindo:

- Tamanho e material normatizados;
- QR Code e código de rastreamento;
- Brasão da República e do estado, além da sigla do município;
- Categoria do veículo indicada por faixa colorida.

3. Serviços Incluídos (quando aplicável)

A contratação poderá incluir, além do fornecimento das placas:

- Estampagem personalizada conforme os dados do veículo;
- Serviço de lacração e/ou instalação nos veículos;
- Emissão de comprovantes e documentos exigidos pelo DETRAN.

4. Prazos de Entrega

A contratada deverá realizar a entrega das placas e execução dos serviços em até **[inserir número] dias úteis** após a solicitação formal da contratante, com garantia de cumprimento dos prazos para não comprometer a operação dos veículos.

5. Qualidade e Garantia

As placas deverão ser confeccionadas em material de alta durabilidade e resistência às intempéries. A empresa deverá oferecer garantia mínima contra defeitos de fabricação e problemas na estampagem por um período de **[inserir prazo] meses**.

6. Documentação Obrigatória

A empresa deverá apresentar, no momento da contratação:

- Comprovação de credenciamento no DETRAN;
- Certidões negativas (federais, estaduais e municipais);
- Documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme legislação aplicável.

7. Atendimento Técnico e Suporte

A contratada deverá disponibilizar canal de atendimento para esclarecimentos, suporte técnico e resolução de eventuais problemas relacionados ao fornecimento e instalação das placas.

5. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de subsidiar a contratação para aquisição de placas de identificação veicular no padrão Mercosul, realizou-se um levantamento de mercado preliminar, conforme exigido pela legislação vigente, especialmente no que se refere à instrução dos processos administrativos de compras públicas (como determina a Lei nº 14.133/2021, quando aplicável).

A pesquisa teve como finalidade identificar:

- Fornecedores regularmente **credenciados junto ao DETRAN** do Estado;
- **Preços praticados** atualmente no mercado para o fornecimento de placas;
- Empresas que prestam **serviços adicionais**, como estampagem, lacração e instalação;
- Capacidade de atendimento em relação aos **prazos e quantidades necessárias**.

A pesquisa foi realizada por meio de:

- Consultas a empresas credenciadas e autorizadas;
- Orçamentos obtidos por e-mail ou telefone;

- Verificação de preços em portais eletrônicos especializados e plataformas públicas (ex.: Painel de Preços do Governo Federal, Comprasnet, sites de DETRANs, etc.);
- Contato com fornecedores locais e regionais.

6. Descrição da solução como um todo

6.1.A presente solução visa atender à necessidade da Hospital Geral de Salvador quanto à **aquisição de placas de identificação veicular** no padrão Mercosul, com o objetivo de garantir a regularização, circulação legal e identificação adequada dos veículos pertencentes à frota institucional.

A solução proposta compreende o **fornecimento de placas dianteiras e traseiras**, conforme as categorias dos veículos (automóveis, motocicletas, reboques, caminhões, etc.), incluindo, quando aplicável, os serviços de **estampagem, lacração e instalação**, conforme exigências técnicas estabelecidas pela **Resolução CONTRAN nº 780/2019** e demais normas complementares do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN).

A execução da solução se dará por meio da contratação de empresa **credenciada junto ao DETRAN**, devidamente habilitada para confeccionar e entregar placas em conformidade com os padrões técnicos e legais. A empresa deverá garantir:

- Fornecimento de placas resistentes, legíveis, com elementos de segurança (QR Code, marca d'água, código de rastreamento, brasões etc.);
- Atendimento dentro dos prazos estabelecidos para cada solicitação;
- Serviços adicionais de instalação e lacração, quando contratados;
- Garantia contra defeitos de fabricação e má qualidade de estampagem.

Essa contratação garantirá que todos os veículos da frota estejam aptos a circular de forma legal, segura e dentro dos padrões exigidos pelos órgãos de fiscalização. Além disso, contribui para a preservação do patrimônio público/institucional, evita multas por irregularidades e assegura a continuidade dos serviços prestados pela instituição que dependem do uso regular dos veículos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidades foi elaborada com base no levantamento atual da frota veicular do Hospital Geral de Salvador, considerando os seguintes cenários:

- Inclusão de veículos novos na frota;
- Necessidade de substituição de placas danificadas ou extraviadas;
- Transferência de propriedade ou de domicílio veicular;
- Atualização para o padrão Mercosul, conforme exigência legal.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.000,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento de preços praticados no mercado, considerando fornecedores credenciados junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), além de pesquisas realizadas em plataformas públicas como o **Painel de Preços do Governo Federal, Comprasnet, sites de fornecedores, e cotações diretas** com empresas especializadas.

Essa estimativa tem como finalidade orientar a definição do valor de referência para o processo de contratação, garantindo a adequada previsão orçamentária e a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica necessário o parcelamento da contratação, haja vista o pequeno número de unidades a serem adquiridas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está plenamente **alinhada ao planejamento institucional** do Hospital Geral de Salvador, tendo como base as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano de Gestão de Frotas (se aplicável).

A aquisição de placas de identificação veicular é uma ação **estratégica e necessária para assegurar a legalidade, segurança e regularização da frota oficial**, condição indispensável para o funcionamento das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público.

A contratação está prevista na **programação orçamentária anual**, com recursos alocados em dotação específica, garantindo a viabilidade financeira da execução. Além disso, a medida está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, legalidade e interesse público, assegurando:

- A **continuidade dos serviços prestados** pela instituição, muitos dos quais dependem diretamente da disponibilidade e circulação legal dos veículos;
- A **conformidade com a legislação de trânsito**, evitando autuações, apreensões e sanções administrativas;
- A **preservação do patrimônio público**, com veículos regularizados, identificados e prontos para utilização.

Portanto, a contratação encontra-se plenamente integrada aos instrumentos de planejamento e gestão da instituição, sendo parte essencial das ações voltadas à modernização, regularização e eficiência no uso da frota veicular pública (ou institucional).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para aquisição de placas veiculares visa garantir uma série de benefícios diretos e indiretos à Hospital Geral de Salvador, promovendo melhorias operacionais, legais e administrativas. Dentre os principais benefícios esperados, destacam-se:

1. Regularização da frota institucional

Permite o cumprimento das exigências legais de emplacamento, assegurando que todos os veículos estejam devidamente identificados e autorizados a circular, conforme as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e pela Resolução CONTRAN nº 780/2019.

2. Prevenção de sanções legais e administrativas

A contratação evita penalidades como multas, apreensões de veículos e autuações por circulação irregular, garantindo conformidade com a legislação vigente.

3. Aprimoramento da gestão patrimonial

A regularização dos veículos com placas padronizadas facilita o controle, rastreamento e fiscalização da frota, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos bens móveis da instituição.

4. Melhoria na prestação dos serviços institucionais

Com os veículos legalmente aptos a circular, os serviços que dependem da frota (como transporte, logística, atendimento externo, fiscalização ou operações em campo) não sofrem interrupções, garantindo maior eficiência e continuidade das atividades.

5. **Padronização e segurança**

O uso de placas no padrão Mercosul, com elementos de segurança como QR Code e código de rastreamento, contribui para a padronização e prevenção de fraudes, além de facilitar a identificação veicular por órgãos de fiscalização.

6. **Eficiência administrativa e economia**

A contratação centralizada e planejada permite maior controle de custos e redução de despesas com processos emergenciais ou multas por irregularidades.

13. **Providências a serem Adotadas**

O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada ou da assinatura do instrumento contratual, quando aplicável.

Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado do **Hospital Geral de Salvador**, localizado na Rua Castro Neves, nº 72, Matatu, Salvador – BA, no horário das 07:00 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, de segunda a quinta-feira, e até as 11:30 na sexta-feira, exclusivamente em dias úteis.

Os bens entregues deverão possuir prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, sendo garantido o prazo de garantia estabelecido pelo fabricante ou fornecedor, caso este seja superior.

Na eventualidade de divergência entre os descritivos constantes na CATMAT e neste Termo de Referência, prevalecerá o descritivo contido neste Termo de Referência.

14. **Possíveis Impactos Ambientais**

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

15. **Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. **Justificativa da Viabilidade**

Considerando a necessidade de regularização e identificação dos veículos pertencentes ao HGeS, a aquisição de placas veiculares se faz imprescindível para atender às exigências legais estabelecidas.

16. **Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO CORDEIRO DA SILVA

Presidente da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 28/08/2025 às 14:37:28.

MESSIAS CARDIM DOS SANTOS

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 02/09/2025 às 09:00:40.

THIAGO SANT ANNA CARMO

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 26/08/2025 às 12:30:57.

RICARDO RIBEIRO BEIS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 02/09/2025 às 11:51:52.